ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 09 / 05 / 18
Canindé de São Francisco
09 de maio de 2018
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3967

PORTARIA Nº 391/2018

De 09 de maio 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 02, de 02 de dezembro de 2003 Art. 89.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença para Tratamento da Saúde de Pessoa da própria Família (filha) ao (a) Sr. (a) **ROBERTA ANNECY BRITTO DE ARAUJO,** portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1310952, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 029.035.644-00, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** Símbolo **N-I,** matrícula nº. 9553, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pelo período de 20 (vinte) dias, conforme atestado médico e requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início no 26 de abril de 2018 e término no dia 25 de maio de 2018, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 26 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 09 de maio de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal